



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 3 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 6027

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria n.º 04 de 30 de agosto de 2019** - Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Programa Cartão SAJ Cidadão.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LUX5ER5QQHEUKVQJ7HBXIG

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 04 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1277 de 25 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 1513, de 30 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Programa Cartão SAJ Cidadão, sendo composta pelos seguintes membros:

Ronaldo Rodrigues Ferreira, matrícula nº. 6541, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, que ocupará a presidência da comissão;

Alysson Vieira Brandão, matrícula nº. 6114, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

Cledson Silva Bittencourt, matrícula nº. 2331, representando a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 30 de agosto de 2019.

André Rogério de Araújo Andrade
Prefeito Municipal